



RETIFICAÇÃO À ATA DA REUNIÃO DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CRUZEIRO/SP, realizada em 11 de outubro de 2023.

Em 27 de outubro de 2023, em reunião extraordinária realizada na Sala de Reuniões da sede da Prefeitura Municipal de Cruzeiro/SP, fica consignado que, restou nesta data deliberado que, sendo o objeto aprovado pelo COMTUR não inserido no sistema do DADE por orientação por COC, conforme e-mail datado de 19 de outubro de 2023 assinado pela sra. Leane Barbosa, **APROVA-SE EM SUBSTITUIÇÃO** o objeto “**ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO FESTÓDROMO E ENTORNO**” apresentado nesta data pelo Arq. Fernando Penido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em caráter secundário e substitutivo ao primeiro apresentado na reunião realizada em 11 de outubro de 2023 pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDET, e que os membros do Conselho têm ciência acerca dos 06 (seis) critérios (aprovados na 206ª reunião do COC) para enquadramento do referido projeto, quais sejam: **1) Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico**, visto que trata-se de um local no centro da cidade, onde há um fluxo maior e contínuo de munícipes e turistas; **2) Associação com atrativo turístico do município**, tendo em vista que o local popularmente conhecido por “Festódromo”, é um importante equipamento de apoio ao turismo. **3) A “Adequação e Revitalização da Praça do Festódromo e Entorno” terá importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município**, pois grande parte do comércio, tais como: alimentícios, pontos de táxi, academia, farmácia, caixas eletrônicos, entre outros, ficam localizados em suas imediações. Além disso, o local situa-se em frente à Rodoviária local, sendo um ponto de fluxo natural que recebe centenas de visitantes diariamente. **4) Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino**; O espaço proposto para Revitalização tem base estrutural para garantir o objetivo do projeto. A consistência decorre da localização privilegiada do espaço e as oportunidades futuras que atuarão como agentes facilitadores do processo de estruturação de Cruzeiro como destino turístico consolidado. **5) Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS)**; A proposta está de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Além disso, um de seus objetivos é valorizar, preservar e viabilizar a área verde dos espaços e **6) Contribuição para o processo de desenvolvimento regional**. Tornar os espaços da cidade mais evidentes garante a visibilidade do local, a fim de atrair mais turistas para o município.



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
CRUZEIRO-SP

Lei Municipal Nº 4.588/2017



fortalecendo cada vez mais o processo de consolidação do destino. A cidade faz parte do Consórcio Novo Vale e está localizada quase na divisa dos três estados: Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo. Portanto, Cruzeiro é um ponto de referência para quem está de passagem pela região. Registre-se ou publique-se em veículo oficial para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos.

FABIANO JOSÉ SANTOS LOURENÇO
PRESIDENTE – COMTUR

CONSELHEIROS PRESENTES

- Andressa Souza Almeida
- Enrique Marques Ferreira de Silva
- Camila Ferreira de Oliveira
- Patrícia Riquelme Lopes Coutinho Novais
- Willy de Souza - EDDIE VAN TILBORG
- WASHINGTON Teodoro da Silva JUNIOR -
- Monique Oliveira Silva Almeida -
- Elton Adriano dos Santos -
- Sergio Valerio de Cavatto -
- Danielle Tavares
- Almeida D. P. Costa
- Letícia Mai Sep. - CHRISTIANE NEZI LOOGS